



REQUERIMENTO Nº 341 /2025.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer que seja encaminhada a solicitação para o Sr. Wilton Magno Leite, Presidente da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito - ECOS a fim de que:

Solicito informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 4.956/2010, que dispõe sobre a “obrigatoriedade da instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência nos locais que especifica”.

Justificativa: Fomos procurados por algumas mães de filhos cadeirantes, que se informaram a respeito da Lei 4.956/2010 e nos questionaram sobre o não cumprimento, uma vez que as praças, parques e jardins do município, não possuem brinquedos adaptados para pessoas com necessidades especiais, dificultando ou até impedindo a interação entre crianças que possuem, das que não possuem algum tipo de deficiência. Interação essa, que é de suma importância para o crescimento pessoal e intelectual de crianças que possuam algum tipo de deficiência.

Câmara Municipal de Betim, 07 de fevereiro de 2025.



Kleber Eduardo de Sousa Rezende
Vereador Klebinho Rezende